

Certificado de Aprovação — CA Nº 31302

✓ VÁLIDO

Nº Processo: 19980.227929/2023-11

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	PROTETOR FACIAL
Descrição	Protetor facial para uso com capacete de segurança com visor confeccionado em policarbonato verde com cerca de 230 mm de altura e 255 mm de largura fixado através de oito pinos plásticos em um suporte de plástico preto em forma de arco com canaleta que se encaixa na aba do capacete. Nas extremidades desse suporte é fixado um cordão plástico preto que passa pela parte traseira do casco do capacete E mantém o suporte fixo neste. Protetor facial para uso com o capacete de segurança CA nº 25.882 (fabricante do capacete: Plastcor do Brasil Ltda).
Aprovado para	PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6) E INFRAVERMELHO (R5).
Marcação do CA	No visor
Referência	"9021"
Validade do CA	02/02/2029

Fabricante / Importador

Empresa	JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.
CNPJ	90.278.565/0001-28
Natureza	Importado

Informações Técnicas

Norma Técnica	ANSI/ISEA Z87.1-2015
Cores	Visor verde e arco preto.

Laudo Técnico

Laboratório	IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Nº Laudo	1 146 384-203

Restrições e Observações

Observação: O protetor facial designado “9021” se enquadra nos requisitos gerais ópticos de transmitância luminosa e possui proteção óptica contra radiação ultravioleta e infravermelha (marcações “U6” e “R5”), não sendo destinados à proteção contra luz visível e solda (marcações “L” e “W”).II) EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação “+” segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. Os óculos possuem essa marcação.III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao importador.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — caepi.mte.gov.br

EPICheck — Plataforma Nacional de Validação de EPIs

Consulta realizada em 06/10/2026 às 12:42 | epicheck.com.br



Verificar online